



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA  
SECRETARIA DE GOVERNO

---

**Estudo Técnico para o Atendimento da Defasagem Existente No Departamento de Tributação e Fiscalização e Departamento Gestão de Pessoas**

---

## **1. Introdução: Apresentação do Problema**

O Município de Matelândia enfrenta atualmente dificuldades operacionais nos setores de Tributação e Fiscalização e Gestão de Pessoas, decorrentes do aumento expressivo na demanda por serviços técnicos especializados, bem como pela crescente complexidade das normas contábeis, fiscais, tributárias e previdenciárias.

No Departamento de Tributação e Fiscalização, observa-se a necessidade de reestruturação do setor para a continuidade das ações de arrecadação e fiscalização tributária, especialmente diante da modernização dos sistemas eletrônicos, da ampliação da base de contribuintes e da necessidade de se adequar aos efeitos da reforma tributária e o melhoramento do atendimento ao contribuinte. Todavia, o quadro atual de servidores não comporta o volume e a especificidade técnica das demandas.

Da mesma forma, no setor de Gestão de Pessoas, há a necessidade de servidor técnico contábil, em razão da interação com o setor financeiro municipal, além do atendimento às exigências de prestação de contas e o rigor das obrigações legais (como eSocial, DIRF e obrigações previdenciárias) impõem uma carga de trabalho que ultrapassa a capacidade dos servidores atualmente lotados, prejudicando a eficiência administrativa.

Em análise das atribuições dos cargos já existentes no Município, verificou-se que o cargo de Assistente de Contabilidade é o que melhor atende tecnicamente às necessidades dos setores mencionados, especialmente pela sua formação e atribuições específicas voltadas à execução de atividades contábeis e financeiras de maior complexidade.

Assim, apresenta-se neste estudo a avaliação técnica que fundamenta a necessidade e a viabilidade da ampliação de três (03) vagas para o cargo de Assistente de Contabilidade, como solução eficaz para o problema identificado.

## **2. Diagnóstico da Situação Atual**

Atualmente, o Município conta com um quadro reduzido de servidores ocupantes do cargo de Assistente de Contabilidade, o que tem dificultado o pleno atendimento das demandas técnicas, principalmente nas áreas que requerem conhecimentos aprofundados em contabilidade pública, legislação tributária e normas de gestão fiscal.

### **2.1. Departamento de Tributação e Fiscalização**

- O setor enfrenta um aumento expressivo na quantidade e complexidade das atividades relacionadas à arrecadação tributária, fiscalização e aplicação da legislação municipal.
- Melhor atendimento e resposta mais rápida as solicitações dos contribuintes.
- Reestruturação do setor para adequações inerentes aos reflexos da reforma tributária, ante os impactos no ente municipal (conforme ofício 043/2025-PGM).



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA  
SECRETARIA DE GOVERNO

- Diante da demanda existente, foi analisada a possibilidade de suprimento através dos cargos de Assistente Administrativo, Fiscal Geral e Assistente de Contabilidade
- **Necessidade identificada:** ampliação de **02 (duas) vagas** de Assistente de Contabilidade.

## 2.2. Setor de Gestão de Pessoas

- O fortalecimento das rotinas de folha de pagamento, controle de encargos sociais, elaboração de relatórios e cumprimento das exigências legais (tais como eSocial e demais obrigações acessórias) demanda profissionais com competência técnica para atuação em processos contábeis relacionados à gestão de pessoal.
- A crescente complexidade das normativas previdenciárias e trabalhistas reforça a necessidade de servidores qualificados nessa área.
- **Necessidade identificada:** ampliação de **01 (uma) vaga** de Assistente de Contabilidade, uma vez que inexistente no setor profissional com conhecimento técnico.

## 3. Análise Técnica e Funcional

Em análise ao quadro de cargos efetivos disponíveis na estrutura administrativa, verifica-se que o cargo de **Assistente de Contabilidade** é o que melhor se adequa às demandas identificadas, tendo em vista que:

- Possui **atribuições técnicas compatíveis** com as necessidades de execução das atividades fiscais, tributárias, contábeis e financeiras.
- Exige **formação específica** e conhecimento aprofundado em contabilidade pública, o que assegura maior precisão e segurança nos processos internos.
- Tem capacidade de **atuar de forma transversal** em diversos setores, promovendo integração entre as áreas de contabilidade, tributação e no campo técnico financeiro da gestão de pessoal.

Importante ressaltar que a alternativa de criação ou ampliação de outros cargos foi tecnicamente analisada, mas a viabilidade funcional e financeira **aponta que a ampliação do cargo de Assistente de Contabilidade é a medida mais eficiente**, evitando a proliferação desnecessária de cargos e assegurando a racionalidade administrativa.

## 4. Viabilidade Financeira

Deverá ser realizado estudo de impacto orçamentário e financeiro pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para constatar que a ampliação de **03 (três) vagas** no cargo de Assistente de Contabilidade é **plenamente compatível com o orçamento vigente**, não comprometendo o limite prudencial estabelecido pela **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)**.

Ademais, no paradigma salarial

Adicionalmente, a atuação eficiente desses servidores resultará em:

- **Melhoria na arrecadação tributária**, com incremento das receitas próprias do Município.
- **Redução de riscos** relacionados a autuações ou sanções por descumprimento de obrigações fiscais e contábeis.



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA  
SECRETARIA DE GOVERNO

---

- **Aprimoramento na execução orçamentária e financeira**, contribuindo para a sustentabilidade fiscal do Município.

## 5. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a ampliação de **03 (três) vagas** para o cargo de **Assistente de Contabilidade** se justifica plenamente, apresentando-se como a solução mais adequada sob os aspectos **técnico, funcional e financeiro**.

Solicito, portanto, a formalização de Projeto de Lei para a criação das referidas vagas, a serem distribuídas da seguinte forma:

- **02 (duas) vagas** destinadas ao **Departamento de Tributação e Fiscalização**.
- **01 (uma) vaga** destinada ao **Setor de Gestão de Pessoas**.

Tal medida visa assegurar maior eficiência, qualidade e segurança na gestão administrativa, financeira e fiscal do Município, em consonância com os princípios constitucionais da **eficiência, legalidade e responsabilidade fiscal**.

Matelândia/Pr, em 23 de maio de 2025.

**DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://matelandia.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=3a64cb5e-302f-4063-9ab7-74474aac6494>

